



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

JUSTIFICATIVA

A aquisição dos serviços justifica-se pela necessidade de implantação de programa de informática integrados e unificados, visando melhorias no sistema de ensino nas escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental de Apiacás - MT, rurais e urbanas, agilizando o processo administrativo, pedagógico, gerencial e estatístico educacional.

A contratação do sistema de Gestão Educacional da Ômega Tecnologia da Informação Ltda. justifica-se pela necessidade de atender de forma mais eficiente às demandas da Secretaria Municipal de Educação na gestão dos alunos da Creche, Pré-Escola e do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental. O sistema oferece funcionalidades mais completas e relatórios gerenciais que atendem melhor às necessidades da Secretaria, proporcionando maior controle das informações e agilidade nos processos administrativos. Além disso, o sistema é utilizado por diversos municípios da região, permitindo a migração dos dados dos alunos, incluindo histórico escolar e demais registros acadêmicos. Essa integração facilita a transferência de estudantes entre municípios, reduz o retrabalho das secretarias escolares e agiliza a emissão de históricos escolares e outros documentos. Dessa forma, a contratação proporcionará maior eficiência, padronização dos processos e melhoria na prestação dos serviços educacionais.

A aquisição de um sistema unificado e integrado com a possibilidade de funcionamento on-line e off-line justifica-se pela carência e falta de estrutura de interligação e comunicação da rede de escolas do município através de conexão via internet. Mesmo nas escolas que possuem uma boa conexão via internet muitas vezes ao longo do dia acontecem interrupções de acesso ou lentidão no tráfego de dados, tornando sua usabilidade comprometida e ineficiente, ou seja, com um sistema desenvolvido para funcionar conectado e desconectado você usufrui da internet quando houver conexão, mas não depende dela como recurso necessário ao seu desempenho e funcionamento.

Quanto à escolha do fornecedor, verificou-se que os serviços pretendidos são comercializados exclusivamente pela empresa ÔMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.468.557/0001-54, que, conforme Carta de Exclusividade da ACATE – ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE TECNOLOGIA com validade até 22 de agosto de 2026, consta ser comercializados em regime de exclusividade pela empresa, sendo a única autorizada comercializá-lo e a prestar os serviços relativos a esse Software. Juntamento com a certidão nº 260402/45.400 emitida por, ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE com validade até 29/09/2026, em anexo aos autos do processo de inexigibilidade em epígrafe, evidencia também que a referida empresa é a única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização, autorizada a comercializar em todo território nacional o programa para computador Ômega Educacional. Tal circunstância caracteriza a inviabilidade de competição, enquadrando a contratação na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O preço proposto pela empresa em nosso favor, por sua vez, se mostra dentro do preço praticado no mercado, conforme faz prova notas fiscais já emitidas para outras Prefeituras. Sendo assim, diante da documentação acostada ao ofício que requisitou este processo, resta comprovada a hipótese de inexigibilidade de licitação na contratação a ser realizada com a empresa ÔMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, com vistas à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS E UNIFICADOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SUAS ESCOLAS NAS ÁREAS: ADMINISTRATIVA, ESTATÍSTICA, PEDAGÓGICA, INTERAÇÃO EM TEMPO REAL COM OS SISTEMAS DO INEP/MEC E RECEITA FEDERAL, DIÁRIO ELETRÔNICO, COM SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA.

Apiacás -MT, 25 de maio 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda e fiscal de contrato
Luana De Sena De Araujo

Secretário Municipal de Educação
Clarice Aparecida de Melo